

RECEBIDO NA COESF

EM 14/03/19

Mageste Romualdo Ferreira
Assistente de Administração
APE: 2408127



**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº. 034/2016, FIRMADO
UNILATERALMENTE PELA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

Aos sete dias do mês de março de dois mil e dezenove, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, autarquia federal de regime especial, inscrita no CNPJ sob o nº 21.195.755/0001-69, situada à Rua José Lourenço Kelmer S/Nº-Bairro São Pedro – Juiz de Fora - MG, representada neste ato por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Marcus Vinicius David - Reitor da UFJF, portador da Carteira de Identidade nº. M3829078 - SSPMG e do CPF 651.123.006-63, doravante denominada CONTRATANTE, respeitando o que preceitua a Lei nº. 8.666/93, resolve formalizar o seguinte Termo de Apostilamento ao Contrato nº 034/2016, firmado com PLANTÃO SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, inscrita no CNPJ 25.183.468/0001-90, situada à Rua Zurik, nº 5 – Gameleira – Belo Horizonte – MG. CEP: 30480-520 e autuado no processo nº. 23071.011642/2015-91-Pregão 048/2015, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração de localidade de prestação dos serviços dos postos de trabalho vinculados ao contrato nº 034/2016, conforme segue:

- a) 01 (um) posto diurno atualmente lotado na Obra do Campus Avançado da Universidade Federal de Juiz de Fora em Governador Valadares, localizado na Rodovia Engenheiro Benedito – BR 259, Km 163/164, será transferido, passando a prestar serviços na Rua São Paulo, 745, Bairro Centro, Governador Valadares, MG; e
- b) 01 (um) posto noturno atualmente lotado na Obra do Campus Avançado da Universidade Federal de Juiz de Fora em Governador Valadares, localizado na Rodovia Engenheiro Benedito – BR 259, Km 163/164, será transferido, passando a prestar serviços na Rua São Paulo, 745, Bairro Centro, Governador Valadares, MG.

Parágrafo Único: A formalização da alteração descrita acima visa atender às exigências da Portaria nº 3233/2012-DG/DPF, sobretudo em observância aos arts. 127 e 136, §2º do mencionado diploma legal.

CLÁUSULA SEGUNDA – Consolidação do Anexo III ao Contrato - Em decorrência da alteração especificada na cláusula primeira, o Anexo III ao Contrato nº 034/2016 passa a ter a seguinte composição:

ANEXO III AO CONTRATO Nº 34/2016

POSTOS	LOCAL
1 (um) posto de vigilante diurno	Rua Leonardo Cristino nº 3.400, Governador Valadares, MG
1 (um) posto de vigilante diurno	Rua São Paulo, 745, Bairro Centro, Governador Valadares, MG
1 (um) posto de vigilante diurno	Rua José de Tassis, 350, Bairro Vila Bretas, Governador Valadares, MG.

1 (um) posto de vigilante noturno	Rua São Paulo, 745, Bairro Centro, Governador Valadares, MG
1 (um) posto de vigilante noturno	Rua José de Tassis, 350, Bairro Vila Bretas, Governador Valadares, MG.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Valor Global do Contrato - Em decorrência da supracitada alteração, não há qualquer modificação ou impacto no valor contratual atualmente vigente.

CLÁUSULA QUARTA - Da Ratificação - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo de Apostilamento.

E, assim, a Sublocatária firma o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para todos os efeitos de direito.



Prof. Dr. Marcus Vinicius David
Representante Legal da Contratante